



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

--:PORTARIA DE Nº13 DE 10 DE JUNHO DE 1.964:--

O Cidadão AUGUSTO JOSÉ MONTEIRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

--:R E S O L V E:--

- 1º) - EXONERAR, A PEDIDO das funções de membro da - Comissão de Reajustamento de Valores Tributáveis do Município, o senhor Vereador FÁBIO LUIZ PINHEIRO, conforme ofício de 9 proximo - passado.
- 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contra-rio.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 10 de junho de 1.964.

O Prefeito Municipal,

Augusto José Monteiro

(Augusto José Monteiro)

Publicada na Portaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luiz Geraldo Rodrigues Nunes

(Luiz Geraldo Rodrigues Nunes)
Secretario.